



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

**ESTUDANTES QUE ATINGIRAM PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR EM 2022.2**

Conforme Resolução CONSUNI nº 18/2018, art. 4º, inciso II, as/os estudantes listadas/os abaixo terão suas matrículas canceladas de ofício por atingirem o tempo máximo de permanência para integralização curricular e não terem solicitado dilatação de prazo para conclusão de curso, ou, por terem seu processo de dilatação de prazo indeferido.

**Estudantes com pendência patrimonial deverão entrar em contato com o Setor de Apoio Acadêmico o mais breve possível para se informarem sobre o procedimento de devolução.**

**Campus Jorge Amado**

Nº matrícula	Nome	Curso	Turno
2016011420	HELIO DA PAZ SANTOS JUNIOR	BI HUMANIDADES	Noturno
2016011626	ILSON GALVÃO CAVALCANTE JUNIOR	BI CIÊNCIAS	Noturno

**Campus Paulo Freire**

Nº matrícula	Nome	Curso	Turno
201500694	RODRIGO MARTINS MACEDO	LI CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	Noturno

Itabuna-BA, 08 de novembro de 2022